



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 14 | Nº 945 | 09 de fevereiro de 2018

Prefeitura de Barra do Piraí promove Carnaval “Raízes do Samba”

A Prefeitura de Barra do Piraí retoma a tradição do seu carnaval, após um ano sem liderar a programação daquela que é considerada a maior festa popular do mundo. Com o tema “Raízes do Samba”, o Badopi Folia 2018 leva para a avenida estrutura completa, com banheiros químicos, agentes de segurança em três pontos da cidade. Serão disponibilizados palcos e trios nas praças Pedro Cunha (Largo da Feira), Júlio Braga e Nilo Peçanha. **Página 34**

Nova Saúde organiza esquema de atendimento para o carnaval



A Nova Saúde de Barra do Piraí não poderia ficar de fora do Badopi Folia 2018. Um esquema foi montado para atender às demandas da população, com eficiência e segurança. A programação visa à descentralização do atendimento no Polo de Emergência Municipal. Os casos de primeiros socorros serão atendidos nas tendas especiais, montadas na Praça Júlio Braga, no Centro, e pelas ambulâncias de plantão. **Página 34**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Orlando João Andrade Pimentel

Consultor Legislativo

Raphael Costa Tavares

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Glória José da Silva Guimarães - Interina

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

José Mauro Leite Lima

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Alexandre José Martins

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Joel de Freitas Tinoco

1º Vice Presidente

Expedito Monteiro de Almeida

2º Vice Presidente

Valdecir Groetares Pegas

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Jair Ferreira Borges

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	12
Secretaria Municipal de Ambiente.....	17
Secretaria Municipal de Saúde.....	17
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	18
Secretaria Municipal de Planejamento.....	25
Secretaria Municipal de Fazenda.....	30
Câmara Municipal.....	33
Destaques da Semana.....	34



GOVERNO

DECRETO Nº 013 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018. REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

“ALTERA O DECRETO Nº: 057/2017 QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que compete ao Município a defesa e proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico, conforme art. 24, VII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº: 2.430 de 12 de agosto de 2014 que criou o Abrigo Municipal para acolhimento de crianças e adolescentes, no Município de Barra do Piraí – RJ, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Decreto nº: 57 de 05 de julho de 2017 declarou como de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel de propriedade da Casa da Juventude;

CONSIDERANDO que o imóvel foi devidamente avaliado pela Secretaria Municipal de Obras nos autos do processo administrativo nº: 12.884 de 18 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o acrescido ao processo administrativo nº: 4.159 de 10 de abril de 2017, certificando a impossibilidade de realização da desapropriação amigável no exercício de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o valor da desapropriação em conformidade com a evolução da dívida da entidade desapropriada, respeitando, em todo caso, o valor de avaliação do imóvel;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2018 e a consequente necessidade de se adequar as dotações orçamentárias responsáveis pelas obrigações assumidas com a desapropriação;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do Processo Administrativo nº: 4.159 de 10 de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto Municipal nº: 57 de 05 de julho de 2017 passam a vigorar, respectivamente, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica declarado de utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel de propriedade da Casa da Juventude de Barra do Piraí, sociedade civil com sede nesta cidade, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 544.196,85 (quinhentos e quarenta e quatro mil e cento e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), a saber: “NÚMERO DE ORDEM: 4440, Lº3-k fls. 166 sob o nº 2485, do RGI da 1ª Circunscrição e 3º L, fls. 182, sob o nº 3308. DATA: 22 de julho de 1966. CIRCUNSCRIÇÃO: Barra do Piraí, 1º Distrito. DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO: Av. Cecília, prédio 3 pavimentos. CARACTERÍSTICAS E

CONFRONTAÇÕES: Prédio de 03 pavimentos com construção situado na Av. Cecília, e respectivo terreno próprio que mede e confronta 29m,95 de frente para a mencionada Av. Cecília, 91m,25 de extensão pelo lado direito em divisa com sucessores de Guilhermina Monteiro de Barros, 78m,40 pelo lado esquerdo, em divisa com herdeiros ou sucessores de José Vieira da Cunha Brandão, e finalmente 31m,10 de largura nos fundos confinando com sucessores de Guilhermina Monteiro de Barros”.

Artigo 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento do Município, consignadas sob o nº: 20.02.04.122.0003.1.015 e 4.4.90.61.00.00.00.0000, podendo ser suplementadas se necessário.

Artigo 5º O pagamento da quantia de R\$ 544.196,85 (quinhentos e quarenta e quatro mil e cento e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), a ser pago com uma entrada em valor correspondente à 20% (vinte por cento) do valor total, representado por R\$ 108.839,37 (cento e oito mil e oitocentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), no ato da desapropriação e o saldo restante em 50 (cinquenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, de R\$ 8.707,15 (oito mil e setecentos e sete reais e quinze centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

BARRA DO PIRAÍ, RJ, 02 DE FEVEREIRO DE 2018

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

gp/cl/rct



DECRETO Nº 014 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

“DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO BAIRRO DA ROSEIRA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, AFETADO POR CHUVAS INTENSAS, CULMINANDO PELA QUEDA DA PONTE DE ACESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí – RJ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município c/c Inciso VI do artigo 8º, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO, Que em decorrência de fortes chuvas ocorridas, e a elevação do nível do Rio Piraí, que culminaram com o colapso de uma ponte sobre o Rio Piraí, sendo este o único acesso ao bairro da Roseira. Este fato deixou aquela região em situação alterada de sua normalidade. Em razão do ocorrido, ficou substancialmente comprometida a capacidade de resposta, impossibilitando o trânsito de munícipes. Não havendo vítimas em decorrência do desastre, contudo diversos prejuízos materiais e danos humanos em consequência da queda da ponte. Ressalta-se ainda que a municipalidade ficou sem acesso ao bairro.

CONSIDERANDO, A distância a percorrer e precariedade da via provisória então providenciado pela municipalidade, a fim de possibilitar o acesso de veículos e de atendimentos emergenciais e outros serviços essenciais ao bairro Roseira;

CONSIDERANDO, Que o Parecer da Secretaria Municipal de Defesa Civil relatando a ocorrência em questão é favorável a decretação de Situação de Emergência, inclusive para o reconhecimento federal desta situação de anormalidade.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município que integram o bairro da Roseira, cuja comunidade de aproximadamente três mil pessoas encontra-se com a mobilidade extremamente comprometida, sem acesso a serviços públicos essenciais, conforme Parecer da Secretaria Municipal de Defesa Civil

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a orientação da Secretaria Municipal de Defesa Civil nas ações

de resposta ao sinistro e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao sinistro e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada, sob a organização da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smdc/cl/rtc/smg/ebmp

LEI MUNICIPAL Nº 2949 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Ementa: “Dispõe sobre a criação de vaga para Professor I (especialidades) e Professor II, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 01/2016, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar 93 (noventa e três) vagas para o cargo Professor II – Ed. Infantil ao 5º ano, 10 (dez) vagas para o cargo Professor I – Matemática, 14 (quatorze) vagas para o cargo de Professor I – Língua Portuguesa, 04 (quatro) vagas para o cargo de Professor I – História, 04 (quatro) vagas para o cargo Professor I – Geografia, 07 (sete) vagas para o cargo de Professor I – Ciências, 03 (três) vagas Professor I – Educação Física, 04 (quatro) vagas para o cargo de Professor I – Artes e 02 (duas) vagas para o cargo de Professor I – Inglês, para chamamento dos aprovados no Concurso Público, referente ao Edital nº 01/2016, devendo ser obedecida rigorosamente à cronologia legal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 005/GP/2018
Projeto de Lei nº 001/2018
Autor: Executivo Municipal



PORTARIA Nº 101/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, ANA LUÍSA DE SOUZA MATTOS, para o cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 006/smrh/2018
smg/mjml

PORTARIA Nº 102/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, LUÍS HENRIQUE PACHANE DOS SANTOS, para o cargo de Motorista D, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 006/smrh/2018
smg/mjml

PORTARIA Nº 103/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a professora GENIZE APARECIDA DE SOUZA ESPÍRITO SANTO, matrícula 2877, da função de Coordenador de Turno do J. I. Gal. Olívio Vieira Filho, designada através da Portaria nº 252/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 103/SME/2018
Smg/mjml

PORTARIA Nº 104/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora ELIZANGELA FERNANDES PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 6532, para exercer o cargo de Coordenador de Turno do J. I. Gal. Olívio Vieira Filho, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 104/SME/2018
smg/mjml



PORTARIA Nº 105/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a professora GISELE COELHO MEDEIROS RODRIGUES, matrícula 504, da função de Coordenador de Turno do C. M. José Alves Pereira, designada através da Portaria nº 289/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 107/SME/2018
Smg/mjml

PORTARIA Nº 106/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora ANA MARIA EBRE COSTA, matrícula 6526, para exercer o cargo de Coordenador de Turno do C. M. José Alves Pereira, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 108/SME/2018
smg/mjml

PORTARIA Nº 107/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) de Difícil Acesso, da Professora SABRINA DE OLIVEIRA PINTO – Mat. 7554, em virtude da mesma ter sido remanejada para a C. M. Vereador Heitor Favieri.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 105/2018 - sme
smg/mjml

PORTARIA Nº 108/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido ANA LUZIA DE OLIVEIRA FERREIRA, do cargo em comissão de Supervisor e Cobrança, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 050/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 31/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fac/mjml



PORTARIA Nº 109/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 027/2018 – da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

CONSIDERANDO finalmente, a discricionariedade que repousa no Chefe do Executivo para adoção da presente medida;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, sine die, as férias concedidas referente ao período de 01/02 a 02/03/2018, do Secretário Municipal de Serviços Públicos, RODRIGO BAPTISTA DO NASCIMENTO, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos dará ciência ao interessado e fará as anotações necessárias em sua ficha funcional e ainda, viabilizando o acerto em sua folha de pagamento, que deverá ocorrer sem prejuízo do titular da Pasta.

Art. 3º - Que de acordo com a discricionariedade do titular da Pasta e o interesse público, o servidor deverá cumprir o remanescente do período em prazo nunca superior a 12(doze) meses.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2018

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 110/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, SIDNEI MARTINS DA SILVA, do cargo em comissão de Subcomandante da Guarda Municipal, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, subordinados ao Chefe do Executivo, por força da Lei federal nº 13.022/2014, para a qual fora nomeado através da Portaria nº 231/2017 e rratificada pela Portaria nº 306/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 02/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fac/mjml

PORTARIA Nº 111/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, GUSTAVO GUIMARÃES PANZARIELLO, para ocupar o Cargo em Comissão de Subcomandante da Guarda Municipal, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, ficando subordinados ao Chefe do Poder Executivo, por força da Lei Federal nº 13.022/14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 03/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fac/mjml

PORTARIA Nº 112/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a vacância temporária da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico;

CONSIDERANDO que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

CONSIDERANDO finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir de 01/02/2018, para responder pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a Servidora IZABEL CRISTINA DA SILVA, matrícula 3959 – Coordenadora de Projetos.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com o retorno do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo smtde 008/2018
smg/mjml



PORTARIA Nº 113/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a vacância temporária da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública;

CONSIDERANDO que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

CONSIDERANDO finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir de 01/02/2018, para responder pela Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, o Servidor JORGE UBIRAJARA CAMPOS DANTAS, matrícula 0757 – Diretor do Departamento de Operações Locais.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com o retorno do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo smtde 008/2018
smg/mjml

PORTARIA Nº 114/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a vacância temporária da Secretaria Municipal de Habitação;

CONSIDERANDO que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

CONSIDERANDO finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir de 01/02/2018, para responder pela Secretaria Municipal de Habitação, o Servidor LUIZ FILIPE NEPOMUCENO GONÇALVES, matrícula 9568 – Diretor de Programas e Projetos Habitacionais.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com o retorno do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo smtde 008/2018
smg/mjml



PORTARIA Nº 115/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, SHIRLEY FERREIRA GUEDES, para o cargo de Intérprete de Línguas, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 007/smrh/2018
smg/mjml

PORTARIA Nº 116/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO ao disposto no artigo 51 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993 e, da Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, do Ministério da Educação, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica;

CONSIDERANDO a Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e a Resolução nº 4 de 02 de abril de 2015, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, dispõe sobre o atendimento escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

CONSIDERANDO ser dever do Poder Público adotar políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos da educação básica;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de formalização e funcionamento do Programa de Alimentação Escolar no âmbito municipal.

RESOLVE:

DESIGNAR, Comissão Especial, composta pelos membros abaixo relacionados, para participar do Chamamento Público referente à Merenda Escolar, atendendo o disposto no art. 14 e parágrafos da Lei nº 11.947, de junho de 2009:

- Ailce Malfetano Mattos - Matrícula 6296
- Aline Carvalho de Lacerda Magalhães - Matrícula 3382
- Luiz Cláudio Paneto - Matrícula 3018
- Luciana Lopes Barbosa Toledo - Matrícula 7654
- Edila da Costa Neubauer - Matrícula 6370

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

processo 14297/17
sma/acob/smg/ebmp

PORTARIA Nº 117/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora REGINA DE SOUZA PEGAS CYRNE, matrícula 1170, para exercer o cargo de Diretor da E. M. Jorge de Freitas Tinoco, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE FEVEREIRO DE 2017

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 053/sme/2018
smg/ebmp

PORTARIA Nº 118/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, DANNDARA DA SILVA PEGO, para o cargo de Enfermeiro, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 008/2018 - RH
smg/ebmp



PORTARIA Nº 119/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, GLAUCIA RIBEIRO GONÇALVES, para o cargo de Enfermeiro, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 009/2018 - RH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 120/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, PRISCILA ROSARIO DA SILVA ROCHA, para o cargo de Enfermeiro, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 010/2018 - RH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 121/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Atendimento Escolar, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível DAI-4, para o qual fora designado através da Portaria nº 132/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 122/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010, ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Logística, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 02/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

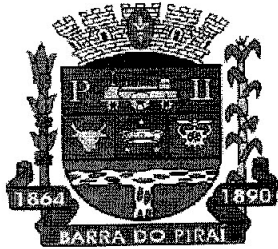
GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp



ADMINISTRAÇÃO



Processo Administrativo nº 877/2018 e apenso 145820/2017

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – Identificação das Partes Contratantes

Devedor: Município de Barra do Piraí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.576.080/0001-47, com sede na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, nesta cidade de Barra do Piraí, CEP 27.123-080, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Mário Reis Esteves, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.436.087-18 e portador da Carteira de Identidade nº 06070917-7, expedida pelo IFP;

Credor: RONNI CARLOS LIMA DE PAULA, casado, policial Militar, portador da carteira Funcional nº 79.812 PMERJ, residente e domiciliado Rua dos Eucaliptos, 100, Bairro Vale do Ipiranga, Barra do Piraí- RJ.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do objeto

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ reconhece o dever de indenizar a CREDOR no montante de R\$ 755,00 (setecentos e setenta e cinco reais) a título de ressarcimento conforme





registrado no boletim de Ocorrência número 088-0063/2018, anexado ao processo administrativo nº: 877/2018 (fl .03).

Parágrafo primeiro – O acerto é proveniente de ressarcimento do acidente ocorrido no dia 10/11/2017, envolvendo funcionários da prefeitura que utilizavam roçadeiras, sem redes de proteção, que acabaram por atingir o vidro traseiro do veículo, um Fiat Uno placa LQF-3303, causando prejuízo ao credor e proprietário do mesmo, que desembolsou o valor de R\$ 755,00 (setecentos e setenta e cinco reais) conforme consta em notas fiscais anexadas às fls. 08/09 (Processo Adm: 877/2018).

Parágrafo segundo – O Termo de Reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Financeiros

As despesas decorrentes deste Termo de Reconhecimento de dívida correrão à conta de dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, nº 3.3.90.93.00.00.00.000

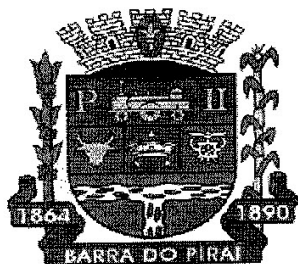
CLÁUSULA QUARTA – Da Quitação

Fica estabelecido que o pagamento do recibo emitido como documento comprobatório da restituição prestada, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme preceituado na cláusula segunda implicará a plena e total quitação ao MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o CREDOR quanto ao recibo.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, no que trata da despesa, assim com artigo 37, parágrafo 6º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata da responsabilidade.

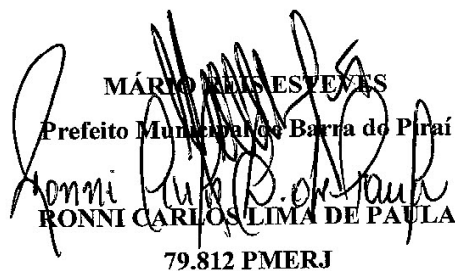
CLÁUSULA SEXTA – Do Foro




Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro de Barra do Piraí.

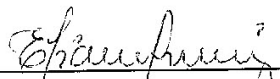
Por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor.

Barra do Piraí, 01 de fevereiro de 2018


MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal de Barra do Piraí
RONNI CARLOS LIMA DE PAULA
79.812 PMERJ

Testemunhas:

1. 
2. CPF: 195803198-5

3. 
4. CPF: 427731997-15



DECLARAÇÃO DE NULIDADE CONTRATUAL

O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.576.080/0001-47, com sede administrativa localizada na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, Barra do Piraí/RJ, doravante denominado-CONTRATANTE, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Mário Reis Esteves, portador da carteira de identidade nº 06.070.917-7 e CPF nº 052.436.087-18, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o vício gerado pela CONTRATADA, conformedemonstrado pela instrução documental constante dos processos administrativos nº6416/2017 e 11099/2017;

CONSIDERANDO ainda, que foram observadas as garantias do Contratatório e da Ampla Defesa, conforme demonstrado na instrução documental constante do processoadministrativonº11099/2017;

CONSIDERANDO que a presente Declaraçãotemcomo fundamento no artigo 59 da Lei 8.666/93, conforme justificativas contidas no processo administrativo nº 11099/2017;

Declara Nulo o Contrato nº 40/2017, firmado com empresa Villar Guimarães Comércio de Pneus LTDA – ME, situada na Rua Quatro, nº 81, Volta Redonda/ RJ, CEP: 27.286-680 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2018/SME

O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal torna pública para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao Chamamento Público Nº 001/2018, Processo Administrativo nº 3283/2018, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas estabelecidas no município, para fornecimento de bolsas de estudos nas Escolas de Educação Infantil da rede particular, para crianças de 0 a 02 anos residentes no município de Barra do Piraí, no Distrito Califórnia, no dia 23 de fevereiro de 2018, as 10 horas, na sala da reunião, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. O edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br. Para maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372, Licitações/SMA.

Termo de Ratificação de DISPENSA

Fica ratificada a Dispensa de Licitação nº 005, em favor da Empresa: Light Serviços de Eleticidade S.A – CNPJ: 60.444.437/0001-46, Av Floriano 168 - Centro - Rio de Janeiro – RJ – Cep: 20080-002, será de R\$ 5.321.644,91 (Cinco milhões, trezentos e vinte e um mil e noventa e um centavos) Estimativo para doze meses.

Objetivando o pagamento das contas de luz das Secretarias de Água e Esgoto, Administração, Serviços Públicos e Secretaria de Educação.

Em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nos termos do artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme laudas do Processo Administrativo nº 16704/17.

Homologo a licitação, na modalidade de Convite nº 001/2018 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, tenda, sonorização, iluminação, banheiro químico, trio elétrico e grupo de apoio, para atender ao Carnaval de 2018, nas Praças Nilo Peçanha, Júlio Braga e Pedro Cunha – Centro, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: INTOTUM COMÉRCIO E ARTE LTDA ME, no valor de R\$ 73.502,00 (setenta e três mil quinhentos e dois reais). Importa o presente Convite nº 001/2018 em R\$ 73.502,00 (setenta e três mil, quinhentos e dois reais), conforme laudas do processo nº 16.580/2017.

Mário Reis Esteves
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME - CNPJ: 22.368.078/0001-04. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 495/2017/SMAS.

10.753.691/0001-58, representada por procuração pela Valdirene Apolinário de Oliveira, residente à Rua Adalberto de Barros Nunes, nº 5.675, Sideriandia, Volta Redonda/RJ, portadora da carteira de identidade nº 20.997.919-4 DETRAN-RJ e CPF nº 058.203.637-28.

O presente instrumento terá o seu extrato publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Barra do Piraí/RJ em atenção ao Princípio da Publicidade.

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Barra do Piraí, para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Declaração de Nulidade, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A presente Declaração vai lavrada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Barra do Piraí, 05 de fevereiro de 2018.

MÁRIO REIS ESTEVES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 036/2017 – Objeto: Provável Aquisição de Material de Construção (Metálica), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA ME – Lote 1, no valor de R\$ 4.261.005,00 (quatro milhões duzentos e sessenta e um mil e cinco reais) e LC CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME – Lote 2, no valor de R\$ 119.950,00 (cento e dezenove mil novecentos e cinquenta reais) e Lote 3, no valor de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais) . Importa o presente Pregão Eletrônico SRP nº 036/2017 em R\$ 4.775.955,00 (quatro milhões setecentos e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais), conforme laudas do processo nº 12023/2017.

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Termo de Ratificação de INEXIGIBILIDADE.

Fica ratificada a Inexigibilidade Nº 014/18, em favor do prestador de serviço: TV Rio Sul LTDA, situada na Rua Francisco Tavares Resende nº 466, Jardim Amália - Resende/RJ - Cep: 27.514-070, objetivando o pagamento da taxa de arbitragem, para a Copa Rio Sul de Futsal 2018, será de: R\$ 3.630,00 (Três mil, seiscentos e trinta reais)

Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.



Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	ÁGUA MINERAL COPO 200 ML CX C/ 48 COPOS	Und	85	Naturella	R\$ 16,30	R\$ 1.385,50
02	ÁGUA MINERAL GALÃO 5 L DESCARTÁVEL	Gl	2.325	Ativa	R\$ 5,38	R\$ 12.508,50
03	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 10 L DESCARTÁVEL	Gl	3.000	Ativa	R\$ 10,85	R\$ 32.550,00
TOTAL GERAL					R\$ 46.444,00	

Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses conforme cláusula oitava.

Valor Geral: R\$ 46.444,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Paloma Blunk dos Reis Esteves: Secretária Municipal de Assistência Social.

APOSTILAMENTOATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2017

Processo nº 2973/2017

Ata de Registro de Preços nº 50/2017

Objeto: Provável Aquisição de Material Elétrico

Empresa:Metinox 2004 Comercial Ltda - EPP

CNPJ:01.681.539/0001-16

Pelo presente apostilamento, fica inclusas asrubricas na Ata de Registro de Preços nº 50/2017, na forma abaixo:

Secretaria	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
SMEL	27.812.0019.2.010	3.3.90.30.99.00.00.00	0000
SMEL	27.812.0019.2.010	3.3.90.30.99.00.00.00	0004

Dê-se Publicidade.

Barra do Pirai, 30 de janeiro de 2017.

Mário Reis Esteves
Prefeito

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contratonº 04/2018
PARTES:	Município de Barra do Pirai através da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai ea empresa Estrelas Vipi Material de Construção LTDA – ME.
OBJETO:	Aquisição de Material de Construção de Tipos de Concreto Usinado, para atender as necessidades da Reforma das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação.
VALOR:	R\$60.558,70 (sessenta mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3227/2018
VIGÊNCIA:	05/02/2018 à04/05/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 961/05, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal nº 106/2005
DATA DA ASSINATURA:	05de fevereirode 2018

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO

INSTRUMENTO:	Termo de Rescisão do Contrato nº 22/2017
PARTES:	O Município de Barra do Pirai através da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai e a empresa V.H.L Construtora de Casimiro EIRELI – ME.
OBJETO:	Rescisão unilateral por inexecução parcial do Contrato nº 22/2017, conforme instrução documental constante do processo administrativo nº 871/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	871/2018
VIGÊNCIA:	A partir de 1º de fevereiro de 2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	05 de fevereiro de 2018



AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
DISLAM	006/2018	DANIEL FONSECA WERNECK 05277815767	20.573.795/0001-34	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Cod. 95.11-8-00) e demais códigos do CNPJ (COD. 82.30-0-01), (COD. 61.90-6-99) e (COD. 47.51-2-01)	11.805/2017	23k 622167 m E 7515431 m S	
LAS	0645/2017	CONGRESUL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME	16.710.312/0001-29	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil (Cod 23.30-3-02) e demais códigos do CNPJ (Cod 46.79-6-99) e (Cod 47.44-0-99)	12.021/2017	23k 622185 m E 7510643 m S	01/11/2022
LAS	0650/2017	IP DE CARVALHO COMERCIO DE GAS - ME	07.829.802/0001-58	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) (Cod 46.82-6-00) e código (Cod 47.84-9-00)	11.811/2017	23k 621681 m E 7516073 m S	30/11/2022
LAS	0472/2014	GLAUCIA ZIMERMANN	086.955.607-08	Consultório Odontológico – Clinicas em Geral (Cod 51.41.20)	14.082/2014	23k 620711 m E 7514552 m S	05/01/2025
DISLAM	0135/2017	CARLOS ROBERTO MONTEIRO 98719449715	28.516.969/0001-39	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (Cod 25.42-0-00)	11.409/2017	23k 616489 m E 7524074 m S	
DISLAM	002/2018	JACY MARA DE SOUZA 07012087757	24.757.556/0001-95	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente (Cod 22.19-6-00)	14.323/2017	23k 620237 m E 7514263 m E	
LAS	0644/2017	CLINICA RENASCER – CEIF-FOPP LTDA - EPP	30.206.312/0002-06	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificada anteriormente (Cod 86.90-9-99) e demais códigos do CNPJ (Cod 70.20-4-00), (Cod 82.30-0-01), (Cod 86.30-5-03), (Cod 86.40-2-08), (Cod 86.50-0-02), (Cod 86.50-0-03), (Cod 86.50-0-04), (Cod 86.50-0-06), (Cod 86.90-9-01), (Cod 86.90-9-03) e (Cod 93.13-1-00).	11.838/2017	23k 620883 m E 7514962 m S	29/11/2027
LAS	0651/2017	MERCADINHO PREÇO BAIXO MORADA DO VALE - ME	13.397.729/0001-95	Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (Cod 47.12-1-00)	9.373/2017	23k 598269 m E 7513693 m S	07/12/2022
DISLAM	133/2017	HELENA TEODORO DA SILVA 00593948700	25.863.022/0001-31	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas (Cod 56.11-2-02)	11.185/2017	23k 619126 m E 7513561 m S	
DISLAM	137/2017	ROMELIA MORGANA FARIA 08085903830	12.561.688/0001-68	Serviços domésticos (Cod. 97.00-5-00) e demais códigos do CNPJ (Cod. 47.12-1-00) e (Cod. 47.23-7-00)	12.910/2017	23 k 621528 m E 7514343 m S	
DISLAM	140/2017	CENTRO ESPIRITA DOS SETE ORIXAS	28.424.140/0001-06	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas (Cod 94.91-0-00)	11.369/2017	23k 621792 m E 7514550 m S	
DISLAM	001/2018	ROZITA DA SILVA VELOSO	055.413.327-02	Instalação de poste energia elétrica	16.147/2017	23k 623535 m E 7507890 m S	

SAÚDE

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 02/2018 – Objeto:PROVÁVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DAS FAIXAS E BANNERS, conforme especificação técnica no Termo de Referência (Anexo I),em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa: R G B MOURA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA,no valor de R\$ R\$ 14.950,00(Quatorze mil e novecentos e cinquenta reais),conforme laudas no processo nº 1863/2016.

JubertoFolena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde



ERRATA – EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3791/17

OBJETO: Contratação de entidade que detêm a exclusividade na gestão do vale-transporte na Região Sul Fluminense, fncada no artigo 5º da Lei Federal nº7.418/85 e no artigo 5º da Lei Estadual nº4.291/04, que serão adquiridos pela Contratante e utilizados pelos seus funcionários por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESA: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda.

PERÍODO: 12 (doze) meses

- Errata: - Onde se lê: “Barra do Piraí 02 de Janeiro de 2018, leia-se “Barra do Piraí, 23 de Janeiro de 2018”.

Juberto Folea de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde.

RECURSOS HUMANOS

**CONVOCAÇÃO Nº 01/2017
PROCESSO SELETIVO 01/2017**

CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATES À ENDEMIAS

Nos termos do subitem 9.7 do item 9 do Edital Público do Processo Seletivo 01/2017, a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí torna pública a convocação dos candidatos aos cargos de AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS abaixo relacionados. Os aprovados nas provas objetivas realizadas em 03 de Dezembro de 2017. De acordo com o anexo I e conforme resultados divulgados no site www.ibam-concursos.org.br e no Boletim Oficial do Município para a realização de Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, de caráter eliminatório.

AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
CONVOCADOS – CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
GABRIELA DE ANDRADE RODRIGUES	54608-9	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
DIRCEU ALVES DE MOURA JUNIOR	45681-0	
SUZANE SCHUWARZ DE SOUZA	52396-8	
LUIZ FELIPE DA SILVA SANDORA	55533-9	
MARCELA ROCHA DA COSTA DE OLIVEIRA	52777-7	
LUIZ FELIPE ANDRADE DE LEMOS	49701-0	
PATRICIA NEVES MATOS	53330-0	
FERNANDA VIEIRA ADENA	50691-5	
LUCAS JOSE MARTINS PINNA	51229-0	
PAULO SERGIO ESTEVES	51945-6	
PAULO VITOR CARVALHO E SOUZA	49275-2	
JACIARA DA COSTA PONCIANO	50160-3	
RENATO DE OLIVEIRA COSTA	53135-9	
LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA	52000-4	
WASHINGTON MACEDO DE ALMEIDA	51800-0	
FABIANO GUIMARAES GARCIA	42721-7	
RAQUEL FRANCELAINÉ DA SILVA CONSTANTINO	43066-8	
LIZ PETALA BALDRACO DA CRUZ DE OLIVEIRA	54602-0	
VICENTE CRISPIM DE OLIVEIRA NETO	54049-8	
MARCIO MARCELO DE OLIVEIRA SANTIAGO	52778-5	
LEONARDO DE ALMEIDA ARAUJO	51767-4	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
DANIEL VASQUES DE ALMEIDA	52076-4	
PRISCILA MARIA MEIRELES DA SILVA	48379-6	
FELIPE JOSE FIGUEIRA MOTTA EIRAS	52804-8	
DEBORA RODRIGUES DE SOUZA	54942-8	
LUIS CARLOS GOMES SOBREIRA	43923-1	
SAULO PINTO DA SILVA	46819-3	
LUCIANA DOS SANTOS BERNARDO	55268-2	
NATHAN ALVES PEREIRA	43502-3	
JAQUELINE OLIVEIRA CARDOSO	51461-6	
MARCIA MARIA BRAGA DE SOUZA	51189-7	
LIDIANE CRISTINA DOS SANTOS	51831-0	
ERIKA FERREIRA DOS SANTOS	53492-7	
GILSON TOLEDO JANNUZZI	45451-6	
EMERSOM FERREIRA DE OLIVEIRA	55117-1	
FERNANDO BICHARA DOS SANTOS	54596-1	
SIMONE PEREIRA CORREA	55365-4	
HARRANUZA DE OLIVEIRA ASSIS	53348-3	
JOAO DE MIRANDA RIBEIRO MAIA	54990-8	
MARIANA GALDINO DA SILVA	44158-9	
ELIAKIM ABNER ACYR RODRIGUES DE ALMEIDA	44407-3	



QUELI MARIA DA CONCEICAO DE BARROS DE SOUZA VICTOR HUGO SOUZA PALMEIRA LUDMILA ROBERTA VICTORINO DE CARVALHO CAROLINA SILVA REZENDE COUTO	45797-3 50606-0 43394-2 42897-3	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – VARGEM ALEGRE
MARIA APARECIDA MENDONÇA ANA CECILIA AMORIM DE OLIVEIRA	54991-6 54254-7	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – SÃO JOSÉ DO TURVO
PRISCILA DE ALMEIDA TEIXEIRA GABRIEL ALVES COSTA SCARLETH CRISTINA DE SOUSA SANTOS	42724-1 49762-2 53719-5	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – AREAL
MAIARA DE OLIVEIRA MAIA LUCAS DE SOUZA CLAUDIO MARCOS RIBEIRO DAISE MEDEIROS DE SOUZA AGUIAR MARIANA MONTEIRO DE FREITAS LILIANE APARECIDA DIAS RIBEIRO SUELEN GONÇALVES MARIANO THIAGO DE MENDONCA MONTEIRO TOLEDO GILBERTO RODRIGO DA LUZ GLEICE KELLY VIEIRA DA SILVA LUCAS RIBEIRO DO NASCIMENTO EDILUCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR JOICE DA SILVA GERALDO LILIAN SCRAMIN DE MELLO	50816-0 54900-2 55483-9 52903-6 51843-3 55386-7 55572-0 44394-8 50371-1 53123-5 52244-9 47045-7 51324-5 43300-4	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - CALIFORNIA
GLEYCE AVILLA DO LIVRAMENTO ALMEIDA VALDERUSA SALES DE OLIVEIRA SILVA THALITA ANGELICA BARBOSA GEAMILY CRISTINA ROSA DE SOUSA LIMA JULIANA COUTINHO DE CARVALHO GABRIELLE SANTOS DE MAGALHAES PONTES	52045-4 44956-3 48338-9 55506-1 55427-8 51937-5	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - CALIFORNIA
FRANCIENE FERREIRA DA COSTA SILVA JULIANA NATAL PEREIRA DOS SANTOS LUCAS BISARRA DA SILVA DANIELLE CANDIDA BARBOSA MILENA FERNANDES MACHADO	54926-6 51807-7 54962-2 43909-6 43439-6	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – PARQUE SANTANA
JOYCE SANTOS LIMA DA SILVA ANA BEATRIZ HASSEL DOMINGUES	49876-9 51447-0	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – DORANDIA
JESSICA MARIA DA SILVA FAUSTINO ANNE CAROLINE ALVES AMARAL ALINI CORREA SAMPAIO DANIELE FERREIRA DOS SANTOS ALVES MILLER DA SILVA	54968-1 53700-4 54676-3 55301-8 55546-0	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – COIMBRA

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA TIRADENTES, Nº 122 – CENTRO BARRA DO PIRAI
CEP: 27135 - 500

DATA: 05/03/2018 a 09/03/2018 e nos dias 12/03/2018 a 13/03/2018

HORARIO: 08 hs as 16 hs

GRADE: 60 HS

- 1) O candidato não será remunerado, em hipótese alguma, pelo período em que estiver realizando o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.
- 2) O curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada terá carga horária de 60 horas aula.
- 3) Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver a nota mínima de 05 (cinco) pontos.
- 4) Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver a frequência total das horas ministradas no respectivo Curso.
- 5) O candidato que não concluir o Curso com aproveitamento conforme especificado nos itens 3 e 4 será automaticamente eliminado do Processo.
- 6) O resultado das avaliações, bem como a frequência dos candidatos, será divulgado no site PMBP www.pmbp.rj.gov.br e no Boletim Municipal.



**CONVOCAÇÃO Nº 03/2018
CONCURSO EDITAL 001/2016**

Convocamos os candidatos, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016.

Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
VAGNER FERREIRA SOARES JUNIOR ALINE CRISTINA NEVES COELHO	12563-6 16969-2	ENFERMEIRO
SIMONE PINHEIRO DA SILVA FARIAS ANA PAULA NASCIMENTO FERREIRA	17738-5 7085-8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LARA DE MOURA RITO PINHEIRO	24364-7	DENTISTA
ALINE SILVA DE MACEDO ALVES	13051-6	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
LUCIANA SILVA DO NASCIMENTO	22026-4	INTERPRETE DE LIBRAS
NILSON JOSE NEIVAS DA ROCHA DANIELI UELBI DE CARVALHO RIBEIRO	26691-4 17547-1	AGENTE ADMINISTRATIVO

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.



Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
2245/2018	ADIR RAINHA	LICENÇA MÉDICA	62	30/09/2017	213/2018
2248/2018	ALESSANDRA PEÇANHA BARBOSA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90	06/09/2017	214/2018
2250/2018	ALEXSSANDRA CARREIRA CAMPOS	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	22	15/08/2017	215/2018
2252/2018	ALINE OLIVEIRA TEIXEIRA DE CASTRO	LICENÇA MÉDICA	53	15/08/2017	216/2018
2255/2018	ANA LUCIA DA SILVA MUNIZ	LICENÇA MÉDICA	120	22/07/2017	217/2018
2257/20187	ANGELA MARIA PORTO DOS SANTOS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	17/07/2017	218/2018
2268/2018	ANTONIO DA COSTA CUNHA	LICENÇA MÉDICA	120	28/09/2017	219/2018
2269/2018	BRUNO DOS SANTOS JOSEPH	LICENÇA MÉDICA	38	15/08/2017	221/2018
2706/2018	BRUNO DOS SANTOS JOSEPH	LICENÇA MÉDICA	31	22/09/2017	220/2018
2707/2018	CIDELIA LAZARA DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	89	04/08/2017	222/2018
2708/2018	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA PAIVA	LICENÇA MÉDICA	120	23/09/2017	223/2018
2709/2018	DENISE RODRIGUES LUZIA	LICENÇA MÉDICA	62	11/09/2017	224/2018
2710/2018	ELAINE MARIA DE REZENDE PERES	LICENÇA MÉDICA	120	16/09/2017	225/2018
2711/2018	FABIO DE LACERDA MANGIA	LICENÇA MÉDICA	120	03/09/2017	226/2018
2712/2018	GLEICE SILVEIRA LEAL	LICENÇA MÉDICA	90	01/08/2017	227/2018
2713/2018	HELYETH DE FATIMA FREITAS LOIO DE MELLO	LICENÇA MÉDICA	30	14/09/2017	228/2018
2714/2018	IVONETE LUZIA DA CRUZ	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	07/08/2017	229/2018
2717/2018	IZABELCRISTINAMEDEIROS DAROCHAGOMES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	17/07/2017	230/2018
2720/2018	JORGE ALBERTO MACHADO DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	90	27/09/2017	231/2018
2727/2018	JUCIMAR DOS SANTOS SANTANA MIGUEL	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	51	02/08/2017	232/2018
2731/2018	LETICIA PRAZERES FARIA	LICENÇA MÉDICA	120	21/09/2017	233/2018
2735/2018	LUCIANA BRUNORIO DA SILVEIRA	LICENÇA MÉDICA	62	04/09/2017	234/2018
2738/2018	MARA LUCIA DE LIMA AMBROSIO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	50	12/10/2017	235/2018
2747/2018	MARIA APARECIDA FORTUNATO GUEDES	LICENÇA MÉDICA	60	27/08/2017	236/2018
2748/2018	SUZETH VENANCIO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90	14/09/2017	237/2018
2751/2018	TERESA MARIA DUQUE NOGUEIRA	LICENÇA MÉDICA	51	02/08/2017	238/2018
2753/2018	TERESA MARIA DUQUE NOGUEIRA	LICENÇA MÉDICA	40	22/09/2017	239/2018
2264/2018	VERA LUCIA DUTRA DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	120	09/09/2017	240/2018
2265/2018	VIVIANE DA CONCEIÇÃO MOREIRA LOPES	LICENÇA MÉDICA	60	05/09/2017	241/2018
2266/2018	VIVIANE DA CONCEIÇÃO MOREIRA LOPES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	180	04/11/2017	242/2018

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
17632/2015	ZILDA DOS SANTOS GONÇALVES	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/02/2018	052/2018
16934/2016	DELZA MACHADO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/02/2018	053/2018
12205/2017	ESTELA MARQUES SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/02/2018	054/2018
3750/2018	MARIA JOSÉ MONTEIRO LOOTENS	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	01/03/2018	055/2018
13465/2017	RAMIRO JAYME FONSECA CAPATO	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	01/03/2018	056/2018
13463/2017	FERNANDA TOBLER LEMGRUBER CAPATO	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	01/03/2018	057/2018
2901/2018	NATÁLIA BATISTA PEREIRA	LICENÇA MATERNIDADE	120 DIAS	13/01/2018	058/2018
3495/2018	ROSANE DA COCEIÇÃO DE OLIVEIRA QUEIROZ	INTERRUPÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS	***	01/02/2018	059/2018
3876/2018	ALVARO ANDRELINO DE LIMA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	02/01/2018	060/2018
3666/2018	ALCEBÍADES DOS SANTOS AGUIAR	INTERRUPÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS	***	01/02/2018	061/2018



Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
2766/2018	ANDRE LUIZ RIBEIRO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	01/08/2017	243/2018
2767/2018	BEATRIZ DA SILVA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	21/09/2017	244/2018
2768/2018	BERENICE DE SOUZA MEDEIROS	LICENÇA MÉDICA	69	04/08/2017	245/2018
2878/2018	CLARICE CRISTINA PEREIRA PERES	LICENÇA MÉDICA	31	14/09/2017	246/2018
2958/2018	CLAUDIA DE FREITAS BARBOSA SILVA	LICENÇA MÉDICA	35	07/09/2017	247/2018
2960/2018	DALILA GROETAERS VIEIRA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	31/08/2017	248/2018
2961/2018	DANIELE JACINTO VIRGILIO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	02/09/2017	249/2018
2962/2018	DENISE CRISTINA DA SILVA ALVES	LICENÇA MÉDICA	61	24/08/2017	250/2018
2964/2018	ELAINE PAULINA PEDRO	LICENÇA MÉDICA	120	27/08/2017	251/2018
2965/2018	FLAVIO ADRIANO DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	120	19/09/2017	252/2018
2966/2018	GABRIELI GONÇALVES MAIA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	11	05/09/2017	253/2018
2967/2018	IONICE CALIXTO DA SILVA SEVERINO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90	26/09/2017	254/2018
2968/2018	IVAN CUSTODIO DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	120	07/09/2017	255/2018
2969/2018	JOSINEI SILVA	LICENÇA MÉDICA	120	21/09/2017	256/2018
2970/2018	JUCIMARA DA GLORIA VIANA CESAR	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	10/08/2017	257/2018
2971/2018	JULIO CESAR DE ASSIS	LICENÇA MÉDICA	73	31/07/2017	258/2018
2972/2018	LEANDRO DA ROSA E SILVA	LICENÇA MÉDICA	45	20/06/2017	259/2018
2979/2018	LUZA HELENA DE OLIVEIRA SOUSA	LICENÇA MÉDICA	64	09/08/2017	260/2018
2980/2018	MARIA ESTHER SOARES REBELO	LICENÇA MÉDICA	60	20/07/2017	261/2018
2981/2018	MICHELE ALVES DOS SANTOS MORAES	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	15	22/06/2017	262/2018
2983/2018	PATRICIA DA SILVA JALOTO	LICENÇA MÉDICA	120	31/07/2017	263/2018
2975/2018	RENATA SANTOS TEBALDI DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	73	30/07/2017	264/2018
2976/2018	ROBERTA JOSE ALVES	LICENÇA MÉDICA	120	15/09/2017	265/2018
2978/2018	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	120	28/08/2017	266/2018
2982/2018	ROSANE DA SILVA BENJAMIN	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	21	11/08/2017	267/2018
2985/2018	ROSANGELA DE OLIVEIRA COSTA	LICENÇA MÉDICA	90	08/08/2017	268/2018
2986/2018	ROSEMAR SOUTO RIBEIRO	LICENÇA MÉDICA	93	01/08/2017	269/2018
2989/2018	SEBASTIÃO CRISTINA DE OLIVEIRA FILHO	LICENÇA MÉDICA	120	20/08/2017	270/2018
2991/2018	STELA MARIA MOREIRA DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	60	08/09/2017	271/2018
3074/2018	WALDEMAR PASKO	LICENÇA MÉDICA	150	12/08/2017	272/2018

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
3136/2018	ADRIANA FREITAS PEREIRA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	28/08/2017	273/2018
2992/2018	ALVARO ANDRELINO DE LIMA	LICENÇA MÉDICA	30	07/11/2017	274/2018
2993/2018	ANTONIA NAIR DE PAULA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	180	01/11/2017	275/2018
2997/2018	CARMEM LUCIA MARQUES BASILIO	LICENÇA MÉDICA	105	19/09/2017	276/2018
2999/2018	CLAUDIA RESENDE DE CARVALHO CARDOSO	LICENÇA MÉDICA	150	03/07/2017	277/2018
3002/2018	CREUSA FIRMINO DA SILVA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	21	25/06/2017	278/2018
3004/2018	CRISTIANE DA SILVA FERNANDES	LICENÇA MÉDICA	30	07/08/2017	279/2018
3138/2018	DORBIRATAN ALVES CARVALHAES	LICENÇA MÉDICA	30	28/09/2017	280/2018
3008/2018	ELIANE SILVA PEREIRA	LICENÇA MÉDICA	150	15/07/2017	281/2018
3010/2018	GISELE MONTEIRO DA SILVA SANTOS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO		26/10/2017	282/2018
3013/2018	ISMAR DO CARMO DUTRA	LICENÇA MÉDICA	90	03/08/2017	283/2018
3014/2018	JANAINA CRISTINA VIANA ALVES	LICENÇA MÉDICA	120	07/09/2017	284/2018
3015/2018	KAMILA GAMA PEREIRA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - SEM REMUNERAÇÃO	30	05/11/2017	285/2018
3017/2018	LIGIA DE CASSIA MARQUES ALMEIDA DE FREITAS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	28/08/2017	286/2018



3018/2018	LILIANE CRISTINA DE SOUZA	LICENÇA MÉDICA	72	31/07/2017	287/2018
3019/2018	LUCIA HELENA DOS SANTOS BARROS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	15/10/2017	288/2018
3020/2018	MADALENA ROSA COELHO DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	128	26/07/2017	289/2018
3194/2018	MARCIA CRISTINA DA COSTA FELIPE SILVA	LICENÇA MÉDICA	60	11/09/2017	290/2018
3021/2018	MONIQUE APARECIDA DA SILVA ANACLETO	LICENÇA MÉDICA	30	12/11/2017	291/2018
3181/2018	PRISCILLA DE ALMEIDA NOGUEIRA DE SOUZA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	12/07/2017	292/2018
3024/2018	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	LICENÇA MÉDICA	150	18/08/2017	293/2018
3026/2018	SILVIA DE MORAES PENNA	LICENÇA MÉDICA	62	31/07/2017	294/2018
3027/2018	SYLVIO PEREIRA DA MOTTA JUNIOR	LICENÇA MÉDICA	90	23/10/2017	295/2018
3028/2018	VANDERLEIA DA SILVA PEREIRA WALDEMIRO	LICENÇA MÉDICA	60	18/08/2017	296/2018

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
064/2018	ALINE DE ALMEIDA RIBEIRO TELLES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	16/09/2017	297/2018
066/2018	CARLA MICCICHELLI	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	11	17/09/2017	298/2018
068/2018	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	LICENÇA MÉDICA	58	09/09/2017	299/2018
070/2018	DANIELE CRISTINA BARBOSA LACHINE	LICENÇA MÉDICA	90	01/08/2017	300/2018
071/2018	DENISE CRISTINA DA SILVA ALVES	LICENÇA MÉDICA	30	24/10/2017	301/2018
074/2018	DILCELENE SOARES SEVERINO DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	90	27/09/2017	302/2018
089/2018	EONARA STABELLINI	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	01/08/2017	303/2018
090/2018	FABIANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	60	20/08/2017	304/2018
091/2018	FABIANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90	19/10/2017	305/2018
092/2018	FABIANE ERMIDA SCARAMELO DE CARVALHO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	17/10/2017	306/2018
093/2018	FABIO DE LACERDA MANGIA	LICENÇA MÉDICA	120	06/05/2017	307/2018
095/2018	GIZELDA DE ALMEIDA LACERDA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	18/09/2017	308/2018
067/2018	GUILHERME RODRIGUES	LICENÇA MÉDICA	120	30/09/2017	309/2018
069/2018	HELİYETH DE FATIMA FREITAS LOIO DE MELLO	LICENÇA MÉDICA	60	14/10/2017	310/2018
072/2018	ILDENIR DA SILVA PORTO	LICENÇA MÉDICA	36	01/10/2017	311/2018
075/2018	ISABEL DE FATIMA DA SILVA MARTINS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	21/07/2017	312/2018
078/2018	JOSELIA DELFINO MACHADO	LICENÇA MÉDICA	90	27/10/2017	313/2018
080/2018	KATIA KELLER CRISPIM BATISTA SILVESTRE	LICENÇA MÉDICA	136	01/04/2017	314/2018
081/2018	KATIA RIBEIRO BARBOZA RODRIGUES	LICENÇA MÉDICA	150	04/08/2017	315/2018
083/2018	LUZA HELENA DE OLIVEIRA SOUSA	LICENÇA MÉDICA	60	12/10/2017	316/2018
086/2018	MARCELINO JOSE DE ALMEIDA	LICENÇA MÉDICA	60	27/10/2017	317/2018
087/2018	MARIA APARECIDA NEIVA DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	90	27/10/2017	318/2018
094/2018	MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA SANTOS	LICENÇA MÉDICA	90	25/06/2017	319/2018
096/2018	MONIQUE APARECIDA DA SILVA ANACLETO	LICENÇA MÉDICA	70	04/09/2017	320/2018
097/2018	PRISCILLA IOTTE	LICENÇA MÉDICA	90	13/08/2017	321/2018
098/2018	REGINA LUCIA CANABARRO	LICENÇA MÉDICA	91	08/09/2017	322/2018
099/2018	REGINA LUCIA CANABARRO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90	08/12/2017	323/2018
100/2018	ROBERTO JASMIN MEIRELES	LICENÇA MÉDICA	90	19/10/2017	324/2018
102/2018	SILVIA HELENA DA COSTA LIMA	LICENÇA MÉDICA	120	22/09/2017	325/2018
103/2018	SILVIO BRANDAO	LICENÇA MÉDICA	180	11/10/2017	326/2018



104/2018	SIMONE SOUZA CAMERANO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	19/09/2017	327/2018
109/2018	SINTIA SOUZA DA SILVA PAULA	LICENÇA MÉDICA	180	11/10/2017	328/2018
114/2018	SOLANGE GROETAERS PEGAS	LICENÇA MÉDICA	120	12/10/2017	329/2018
115/2018	SYLVIO PEREIRA DA MOTTA JUNIOR	LICENÇA MÉDICA	120	27/03/2017	330/2018
116/2018	TALITA CONCEIÇÃO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	16/09/2017	331/2018
117/2018	TANIA APARECIDA DA CRUZ MAXIMODO CARMO	LICENÇA MÉDICA	82	07/08/2017	332/2018
118/2018	THAIS MENEZES CARVALHO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	12/07/2017	333/2018
120/2018	VALERIA FERREIRA PEREIRA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	16/10/2017	334/2018

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
3035/2018	CELMA REGINA DIAS SANTOS GUEDES	LICENÇA MÉDICA	120	31/07/2017	335/2018
3033/2018	CIDELIA LAZARA DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	62	01/11/2017	336/2018
3192/2018	EMILIANE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	90	05/10/2017	337/2018
3191/2018	FERNANDA BATISTA COSTA	LICENÇA MÉDICA	88	14/11/2017	338/2018
3189/2018	FERNANDA BATISTA COSTA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	180	10/02/2018	339/2018
3187/2018	KAMILA GAMA PEREIRA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR SEM REMUNERAÇÃO	30	05/11/2017	340/2018
3186/2018	LETICIA SOUZA DE ABREU CARVAS	LICENÇA MÉDICA	83	23/08/2017	341/2018
3185/2018	LETICIA SOUZA DE ABREU CARVAS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	180	14/11/2017	342/2018
3184/2018	LILIA DIAS DA ROCHA BENTO	LICENÇA MÉDICA	26	23/10/2017	343/2018
3183/2018	LILIANE CRISTINA DE SOUZA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	180	10/12/2017	344/2018
3023/2018	LUCIANA BRUNORIO DA SILVEIRA	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	9	05/11/2017	345/2018
3022/2018	LUCIANA BRUNORIO DA SILVEIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	14/11/2017	346/2018
3012/2018	MARILZA REGINA BITENCOURT PORTO	LICENÇA MÉDICA	150	09/10/2017	347/2018
3011/2018	NICEA RAPOSO FLORIANO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	30/10/2017	348/2018
3009/2018	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA GOMES	LICENÇA MÉDICA	90	13/11/2017	349/2018
3007/2018	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA GOMES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	180	11/02/2018	350/2018
3003/2018	SILVANA PEREIRA NOBREGA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	180	14/11/2017	351/2018
3005/2018	SILVANA PEREIRA NOBREGA	LICENÇA MÉDICA	16	29/10/2017	352/2018
3001/2018	SOLANGE DOS SANTOS SILVA	LICENÇA MÉDICA	12	06/11/2017	353/2018
3000/2018	SONIA INES DE SOUZA FARIAS	LICENÇA MÉDICA	90	14/11/2017	354/2018
2996/2018	VALERIA RIBEIRO DE CASTRO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	19/11/2017	355/2018

Preocupação

GASTRAMOVEL
em ATENDIMENTO DOS ANIMAIS DE RUA

POPULAÇÃO DE RUA

Lar temporário: www.barradopirai.rj.gov.br/censo-animal

PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

EMENTA: "Autoriza a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$7.877.600,00 (sete milhões oitocentos e setenta sete mil e seiscentos reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.940 de 20 de dezembro de 2017.

Art. 1º. Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$7.877.600,00 (sete milhões oitocentos e setenta e sete mil e seiscentos reais) para reforço da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO	
descrição	valor
20 - Executivo	
20.05 - Controladora Geral	
20.05.04.124.0016.2.048-3.1.90.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	8.900,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.365.0006.2.006-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	210.000,00
20.04 - Procuradoria Geral	
20.04.02.052.0016.2.047-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	2.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.365.0006.2.006-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	25.000,00
20.11.12.365.0006.1.011-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	50.000,00
20.07 - Secretaria de Administração	
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	35.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	
20.10.18.541.0005.2.024-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	1.500,00
20.25 - Secretaria de Comunicação Social	
20.25.24.131.0003.2.057-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	20.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0006.1.003-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	50.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	215.000,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec. da Informação	
20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	3.600,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	
20.10.18.541.0005.2.024-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	1.500,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	350.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.364.0006.2.020-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	15.000,00
20.11.12.361.0006.2.006-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	150.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	165.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0006.2.006-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	200.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	220.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0006.2.006-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	400.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	45.000,00
20.25 - Secretaria de Comunicação Social	
20.25.24.131.0003.2.057-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
20.02 - Secretaria de Governo	
20.02.14.422.0003.2.029-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	55.000,00
20.10.18.541.0005.2.024-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
20.21 - Secretaria de Agricultura	28.000,00
20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
20.11 - Secretaria de Educação	14.300,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos	30.000,00
20.08.04.128.0008.2.055-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	
20.11 - Secretaria de Educação	25.000,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	40.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	150.000,00
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	
20.09 - Secretaria de Fazenda	5.000,00
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	
20.11 - Secretaria de Educação	57.000,00
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	2.000,00
20.10.18.541.0005.2.024-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	
20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação	2.000,00
20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico	2.000,00
20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	
20.07 - Secretaria de Administração	1.544.000,00
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	
20.09 - Secretaria de Fazenda	231.000,00
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	241.300,00
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	
20.11 - Secretaria de Educação	299.000,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	
20.07 - Secretaria de Administração	30.000,00
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec. da Informação	300,00
20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	
20.11 - Secretaria de Educação	18.000,00
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos	2.000,00
20.08.04.128.0008.2.055-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia	80.000,00
20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	
20.24 - Secretaria de Defesa Civil	2.000,00
20.24.06.162.0003.2.058-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	
20.09 - Secretaria de Fazenda	192.000,00
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	
20.07 - Secretaria de Administração	9.000,00
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia	250.000,00
20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	
20.02 - Secretaria de Governo	4.000,00
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	
20.09 - Secretaria de Fazenda	268.000,00
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto	242.000,00
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	60.000,00
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	
20.07 - Secretaria de Administração	105.000,00
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	
20.11 - Secretaria de Educação	30.000,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos	





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO**

20.08.04.128.0008.2.055-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	380.000,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura	
20.20.13.685.0010.2.052-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	2.000,00
20.21 - Secretaria de Agricultura	
20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	2.000,00
20.25 - Secretaria de Comunicação Social	
20.25.24.131.0003.2.057-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	180.000,00
20.04 - Procuradoria Geral	
20.04.02.082.0016.2.047-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	600.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda	
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
20.12.15.543.0011.1.005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	250.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0006.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	15.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.0011.2.033-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
20.07 - Secretaria de Administração	
20.07.04.122.0003.2.057-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.200,00
20.02 - Secretaria de Governo	
20.02.04.122.0003.1.015-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	109.000,00
SUBTOTAL	7.857.600,00
30.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
30.02.08.244.14.2.940 - 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou serviços de distribuição gratuita	20.000,00
SUBTOTAL	20.000,00
TOTAL GERAL	7.877.600,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso às anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

descrição	valor
20 - Executivo	
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos	
20.08.09.272.0007.2.049-3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões	30.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda	
20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	472.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.15.451.0011.1.006-3.3.90.30.54.00.00.00 - Material p/Manut Conserv de Estradas e Vias	150.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
20.12.15.543.0011.1.005-3.3.90.30.54.00.00.00 - Material p/Manut Conserv de Estradas e Vias	205.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.15.451.0011.1.006-3.3.90.30.54.00.00.00 - Material p/Manut Conserv de Estradas e Vias	60.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
20.12.15.543.0011.1.005-3.3.90.30.54.00.00.00 - Material p/Manut Conserv de Estradas e Vias	135.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.15.451.0011.1.006-3.3.90.30.54.00.00.00 - Material p/Manut Conserv de Estradas e Vias	29.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
20.12.15.543.0011.1.005-3.3.90.30.54.00.00.00 - Material p/Manut Conserv de Estradas e Vias	100.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	411.000,00
20.25 - Secretaria de Comunicação Social	
20.25.24.131.0003.2.057-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	8.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.17.512.0005.1.007-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	20.000,00
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	100.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	30.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto	
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	10.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	80.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	14.300,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública	
20.18.06.181.0017.2.011-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	30.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
20.12.15.451.0011.1.008-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	30.000,00
20.25 - Secretaria de Comunicação Social	
20.25.24.131.0003.2.057-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	10.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública	
20.18.06.181.0017.2.011-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	10.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	5.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	48.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto	
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	19.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	25.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto	
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	48.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	
20.10.18.541.0005.2.024-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	1.500,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	210.000,00
20.07 - Secretaria de Administração	
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	192.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0006.2.006-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	150.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.0011.2.035-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	2.078.000,00
20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação	
20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	8.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda	
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	206.400,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec. da Informação	
20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	300.000,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia	
20.17.15.452.0011.2.533-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	100.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	95.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda	
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	200.000,00
20.21 - Secretaria de Agricultura	
20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	28.000,00
20.07 - Secretaria de Administração	
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	109.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	39.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0006.2.006-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	200.000,00
20.07 - Secretaria de Administração	
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	39.300,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	10.000,00
20.25 - Secretaria de Comunicação Social	
20.25.24.131.0003.2.057-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	20.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	200.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes	
20.23.27.812.0019.2.010-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	8.900,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	194.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0006.2.006-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	400.000,00
20.07 - Secretaria de Administração	
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	6.200,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	135.000,00
20.07 - Secretaria de Administração	
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	100.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.17.512.0005.1.007-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	20.000,00
20.13.04.452.0011.2.035-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	61.000,00
20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação	
20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	22.000,00
20.07 - Secretaria de Administração	
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	250.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
20.12.15.543.0011.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
20.12.15.543.0011.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	15.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.17.512.0005.1.007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	320.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto	
20.16.04.451.0011.2.034-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	43.000,00
TOTAL	7.857.600,00
30.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
30.02.08.244.14.2.943 - 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
SUBTOTAL	20.000,00
TOTAL GERAL	7.877.600,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 16 de janeiro de 2018.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



FAZENDA

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

RGF - ANEXO 1

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2017 até Dez/2017		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	115.672,3	45,4	115.717,7
Pessoal Ativo	96.471,3	45,4	96.516,6
Pessoal Inativo e Pensionista	19.201,0	0,0	19.201,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	23.501,4	0,2	23.501,6
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.892,7	0,0	18.892,7
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	118,5	0,2	118,7
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	4.490,3	0,0	4.490,3
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	92.170,9	45,2	92.216,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			196.295,3
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			46,98 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>			117.777,2
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>			111.888,3
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			95.399,5

R RONALDO MATTOS GUIMARAES
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLEDIONE BARBOSA CARUZO
SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTOWENDEL BARBOSA CARUZO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIOMARIO REIS ESTEVES
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Fonte : ..



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De exercícios anteriores	Do exercício					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))			
a - MANUT DESENV ENSINO	173,7	-146,8	86,1	732,0	107,2	-604,8	394,8	0,0
b - TRANSF FUNDEB	465,2	620,1	223,7	504,0	684,1	-1.566,7	75,1	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	10.301,5	1.221,9	137,2	4.639,8	1.123,6	3.179,0	802,9	0,0
d - CONVÊNIO SAÚDE	2.204,3	0,0	0,0	1,1	13,7	2.189,5	37,6	0,0
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIO	556,6	-576,5	0,0	644,4	0,0	488,7	0,0	0,0
g - ASSIST SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	174,2	337,7	0,4	0,0	-512,3	24,3	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	208,7	0,0	0,0	0,8	0,0	207,9	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	3.629,9	112,5	380,3	-120,7	0,0	3.257,8	1.828,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	17.539,9	1.405,4	1.165,0	6.401,8	1.928,6	6.639,1	3.162,7	0,0
l - ORDINÁRIOS	139.782,3	6.702,4	1.475,0	1.846,6	4.489,9	125.268,4	3.380,2	0,0
m - ROYALTIES	1.721,0	-1.673,8	248,0	2.470,5	0,0	676,3	613,1	0,0
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	141.503,3	5.028,6	1.723,0	4.317,1	4.489,9	125.944,7	3.993,3	0,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	159.043,2	6.434,0	2.888,0	10.718,9	6.418,5	132.583,8	7.156,0	0,0
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	135.378,1	0,0	0,0	0,0	47,5	135.330,6	0,0	0,0

RONALDO MATTOS GUIMARAES
 DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLE

DIONE BARBOSA CARUZO
 SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO

WENDEL BARBOSA CARUZO
 CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

MARIO REIS ESTEVES
 PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) R\$ Milhares

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	196.295,3	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	92.216,0	46,98 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	117.777,2	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	111.888,3	57,00 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.995.727,5	3,05 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	43.184.966,8	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	31.407.248,6	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	13.740.671,3	7,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	7.156,0	0,0

Fonte : ..

Nota :

RONALDO MATTOS GUIMARAES
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLE

DIONE BARBOSA CARUZO
SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO

WENDEL BARBOSA CARUZO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

MARIO REIS ESTEVES
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI



CÂMARA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2848 DE 07 DE JULHO DE 2017

EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PRECEDIDA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.004 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, mediante prévia concorrência pública, Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade de concessão administrativa, nos termos da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, para a prestação dos serviços de abastecimento de água no Município.

Art 2º - Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo no que lhe couber, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 07 DE JULHO DE 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO – PRESIDENTE

Projeto de lei nº 028/2017
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves



Prefeitura de Barra do Piraí promove Carnaval “Raízes do Samba”

A Prefeitura de Barra do Piraí retoma a tradição do seu carnaval, após um ano sem liderar a programação daquela que é considerada a maior festa popular do mundo. Com o tema “Raízes do Samba”, o Badopi Folia 2018 leva para a avenida estrutura completa, com banheiros químicos, agentes de segurança em três pontos da cidade. Serão disponibilizados palcos e trios nas praças Pedro Cunha (Largo da Feira), Júlio Braga e Nilo Peçanha.

Por conta da crise econômica que assolava o país, com reflexos em Barra do Piraí, e por ser um período de transição, o então recém empossado prefeito Mario Esteves, em 2017, decidiu não fazer o carnaval com a estrutura adequada, sem saber como andavam as contas e finanças municipais naquele ano. Já em 2018, o

chefe do Executivo barrense reuniu a equipe de finanças e constatou que realizar a festa não iria comprometer o orçamento vigente.

Segundo Mario Esteves, para que a festa desse certo, deveria haver atenção de diversas secretarias, e que pensassem no bem estar da população. “Desejamos fazer o melhor para todos. E, para isso, fizemos estudos técnicos e de finanças. Fazer um carnaval com R\$ 150 mil é difícil. Mas, o lazer e o carnaval merecem nossa atenção máxima. Para isso, estamos cuidando de cada detalhe da maior festa popular do planeta”, frisa o prefeito.

Dentro da proposta do Badopi Folia, serão disponibilizados, ao longo das três praças principais da cidade, 30 banheiros químicos, equipe de segurança com 30 agentes, do efetivo da

Guarda Municipal e do apoio da Polícia Militar. Além do palco principal, que será erguido com tenda na Praça Nilo Peçanha, a festa ainda contará com outros dois palcos, um na praça Júlio Braga e outra na Pedro Cunha (Largo da Feira). Um trio elétrico estará disponibilizado para puxar os blocos e arrastões da folia.

A idéia de resgatar as tradições carnavalescas de Barra do Piraí já começa pelo nome da festa. Após abolir o “Barra Folia”, o Badopi Folia 2018 faz referência ao jornal homônimo, datado do início da década de 1980, e que aglutinava o nome da cidade barrense em acróstico. Além dessa questão, a volta ao Carnaval antigo se dará ao longo a decoração e das festividades como marchinhas nas matins.

Nova Saúde organiza esquema de atendimento para o carnaval

A Nova Saúde de Barra do Piraí não poderia ficar de fora do Badopi Folia 2018. Um esquema foi montado para atender às demandas da população, com eficiência e segurança. A programação visa à descentralização do atendimento no Polo de Emergência Municipal. Os casos de primeiros socorros serão atendidos nas tendas especiais, montadas na Praça Júlio Braga, no Centro, e pelas ambulâncias de plantão.

A partir desta quinta, 8, duas ambulâncias farão o atendimento dos foliões dos blocos. A partir de sábado, 10, até a terça, 13, duas tendas serão armadas na Praça Julio Braga, que contarão com macas, cadeiras de hidratação para aplicação de soro e glicose, além da distribuição de preservativos. As barracas funcionarão das 19 às 3h, quando a festa acaba oficialmente.

Durante a semana do dia 11, os postos dos bairros estarão fechados, devido ao feriado, mas a população pode ficar tranquila, pois o Polo de Emergência estará funcionando normalmente, com toda a equipe preparada para atender os munícipes.

O secretário de Saúde, Juberto Folena de Oliveira Júnior, comentou sobre a importância da conscientização da população durante a festividade. “Pedimos que as pessoas brinquem o carnaval com consciência. Estamos fazendo o nosso melhor para realizar uma festa memorável para a cidade e contamos com a ajuda de todos”, disse.

TRANSPORTE PÚBLICO no carnaval

Funcionamento normal das linhas municipais até 23:00h

Horários Extras

01:00h	03:00h	05:00h
--------	--------	--------

SE BEBER, NÃO DIRIJA!